



# CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

### “DISPÕE SOBRE CASSAÇÃO DE MANDATO DE PREFEITA MUNICIPAL”

HAROLDO DE MAYO BERNARDES, Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º. – Em conformidade com a decisão proferida no Mandado de Segurança Nº 1002724-97.2020.8.26.0344, que julgou improcedente o pedido e denegou a segurança, impetrado pela Prefeita Municipal, Sra. Renata Zompero Dias Devito, prevalecendo assim, a cassação da Prefeita Municipal ocorrida na data de 03 de abril de 2020.

Artigo 2º. – Comunique-se o resultado deste a Justiça Eleitoral, nos termos do inciso VI do Artigo 5º do Decreto-Lei Nº 201/1967.

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vera Cruz, 01 de outubro de 2020.

Haroldo de Mayo Bernardes  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Vera Cruz, 01 de outubro de 2020.

Rita Bonfim Okada  
Diretora da Câmara